



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2020

Data: 11 de setembro de 2020.

Hora: 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Loriza Guimarães de Oliveira, Rozelaine dos Santos Oliveira e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes N.º 01/Habilitação e N.º 02/Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2020, que tem por objeto a seleção de empresa ou consórcio de empresas para a Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Municipal por Ônibus nas áreas urbana e rural, nos termos do art. 10 inciso V, da Lei Orgânica do Município, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, da Lei n.º 12.587 de 3 de janeiro de 2012, da Lei Municipal n.º 8.088 de 24 de abril de 2018, do Decreto Municipal n.º 422 de 7 de junho de 2018, e demais normas aplicáveis, em especial as cláusulas e condições fixadas neste Edital e seus anexos.
2. Esta comissão verificou que embora tenha sido dada ampla publicidade ao processo de licitação nenhuma empresa manifestou interesse na participação do certame.
3. Diante do exposto, esta Comissão declara esta licitação DESERTA e determina que seja publicado este julgamento na imprensa oficial do município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, bem como seja encaminhado cópia deste julgamento a autoridade superior competente e para a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, para ciência e providências cabíveis, e logo após seja arquivado.
4. Fica encerrada a reunião às 9h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de setembro de 2020.

Loriza Guimarães de Oliveira

Rozelaine dos Santos Oliveira

Milena de Assis Mohr

Comissão Permanente de Licitações